

**CARTA CONVITE Nº 022/2015**
EXCLUSIVA PARA ME E EPP**DATA: 03 de junho de 2015.****ABERTURA: 17 de junho de 2015.****HORAS: 11:00 horas****LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São Martinho – RS -.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2015.**

1 - DO OBJETO: A PREFEITA MUNICIPAL SÃO MARTINHO, Sra. ARACI ZELIA KOLLING IRBER, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **11:00 (ONZE) horas, do dia 17 de junho do ano de 2015**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São Martinho, localizada na Avenida Osvaldo de Souza, 124, na cidade de São Martinho-RS, se reunirão os membros da Comissão de Licitações, designados pela Portaria nº 076/2015, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a aquisição de material de construção para a Secretarias Municipais, do Município, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 8.666-93 e alterações posteriores e aplicação da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, sendo a objeto os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
1	50	unid.	Tubos de concreto de 50 cm
2	75	unid.	Tubos de concreto de 80 cm
3	75	unid.	Tubos de concreto de 01 metro
4	25	unid.	Tubos de concreto de 1,5 metros
5	75	und	Tubos de concreto 60 cm
6	50	und	tubos de concreto 40 cm
7	5	unid.	Poste de Concreto 7 mts
8	30	metros	Brita nº 01
9	20	metros	Brita nº 02
10	250	unid.	Sacas de cal para pintura - Unidade de 05kg
11	20	metros	Pó de Pedrisco
12	20	metros	Pó de Brita
13	100	metros	Cano PVC esgoto 100 mm
14	150	metros	Cano PVC esgoto 40 mm
15	80	unid.	Sacas de cimento COII-Unid. De 50kg
16	50	metros	Areia média
17	5.000	unid.	Tijolos Maciços-1 Qualidade
18	2.000	unid.	Tijolos seis furos-semelhante morro da fumaça
19	1500	unid.	Tijolos seis furos e (meio tijolo)semelhante morro da fumaça
20	20	m3	Pedra irregular tipo basalto para pavimentações e repavimentações de calçamento

2- DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – Certidões negativas de regularidade com o FGTS, Tributos e Contribuições Federais, (Receita Federal e INSS), Débitos da Fazenda Estadual, Fazenda Municipal (do domicílio ou sede do licitante), Certidão Negativa de Débitos



Trabalhistas(CNDT) e comprovante de Inscrição no CNPJ. **Declarações conforme anexo I e II**, de INIDÔNEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública e de que não que não Emprega Menor de Dezoito anos em Trabalho Noturno, Perigoso ou Insalubre, N° da Conta para Pagamento, **Termo de declaração assinado pelo representante legal do proponente de que a Licitante é ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno Porte);**

OBS: 4.1 - SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR COM O BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS QUE SE FIZEREM PRESENTE NO CERTAME AS E QUE ATENDEREM A TODAS AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS PREVISTO NOS ARTIGOS 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006 E APRESENTAREM O TERMO ACIMA CITADO E SE FIZEREM PRESENTES NA SESSÃO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO.

OBS: AS EMPRESAS DEVERÃO LER AS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS COM CLAREZA ANTES DE COTAR, PARA NÃO PREENCHEREM ERRONEAMENTE, EVITANDO TRANSTORNOS.

3- DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS - O recebimento se procederá na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São Martinho, pelo Presidente da Comissão de Licitações, até o dia e hora previstos para a abertura, contendo a Proposta, com a relação de todos os itens propostos, em envelopes devidamente fechados, sendo Envelope n° 01 – Habilitação documental e Envelope n° 02 –Proposta, com os seguintes dizeres, na sua parte externa para bom conhecimento da comissão **com validade para 30(trinta) dias.**

À

Prefeitura Municipal de São Martinho - RS

CARTA CONVITE N ° 022/2015

**Envelope n ° 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE (Nome Completo da Empresa)**

À

Prefeitura Municipal de São Martinho - RS

CARTA CONVITE N ° 022/2015

**Envelope n ° 02 - PROPOSTA
PROPONENTE (Nome Completo da Empresa)**

4- DO JULGAMENTO - O Julgamento será processado pela Comissão de Licitações, devidamente nomeada pelo Poder Executivo Municipal, levando em consideração **sempre o menor preço individualmente por item.**

5- DOS RECURSOS - Será observado o disposto no artigo 109 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

6- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado na forma de empenho, mediante apresentação de notas fiscais, com quitação na tesouraria da Prefeitura e ou remessa bancária, conforme disponibilidade financeira do Município.

7- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Para cobertura das despesas da presente Carta Convite, serão utilizados recursos financeiros do Orçamento vigente.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

8- PRAZO DE ENTREGA – Será conforme solicitação expedida pelas Secretarias, depois de encerrados todos os procedimentos legais, com emissão dos mapas de apuração de resultados e devidamente comunicado às empresas.

9- QUALIDADE: Todos os produtos devem estar em perfeita qualidade.

10- DAS SANÇÕES LEGAIS – O descumprimento, especialmente do que se estabeleceu na presente Carta Convite, salvo motivo plenamente justificado, ensejará multa na ordem de 20% (vinte por cento) do valor total da proposta de cada empresa vencedora, sem prejuízo das demais sanções legais originadas pelo inadimplemento.

11- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Maiores informações poderão ser obtidas no horário de expediente, fone: 0XX 55 3533 - 1160/1170.

São Martinho, 03 de junho de 2015.

ARACI Z. K. IRBER
Prefeita Municipal



ANEXO I

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR)

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E OU CONSTAR RAZÃO SOCIAL COM CNPJ DA EMPRESA).

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, para fins da Carta Convite n.º 022/2015, que a empresa _____ não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

São Martinho-RS, ____ de _____ de 2015.

(assinatura do Diretor ou Representante Legal da empresa)

Constando carimbo com CNPJ da Empresa



ANEXO II
MODELO PADRÃO – DECLARAÇÃO DE MENORES

DECLARAÇÃO

Ref.: Licitação Carta Convite nº 022/2015

....., inscrito no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.e do CPF n., **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins da Carta Convite n.º 022/2015, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, conforme o disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999.

São Martinho-RS, ____ de _____ de 2015.

(Assinatura do Representante Legal)

**CARTA CONVITE 022/2015 - PROPOSTA FINANCEIRA**

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
1	50	unid.	Tubos de concreto de 50 cm		
2	75	unid.	Tubos de concreto de 80 cm		
3	75	unid.	Tubos de concreto de 01 metro		
4	25	unid.	Tubos de concreto de 1,5 metros		
5	75	und	Tubos de concreto 60 cm		
6	50	und	tubos de concreto 40 cm		
7	5	unid.	Poste de Concreto 7 mts		
8	30	metros	Brita nº 01		
9	20	metros	Brita nº 02		
10	250	unid.	Sacas de cal para pintura - Unidade de 05kg		
11	20	metros	Pó de Pedrisco		
12	20	metros	Pó de Brita		
13	100	metros	Cano PVC esgoto 100 mm		
14	150	metros	Cano PVC esgoto 40 mm		
15	80	unid.	Sacas de cimento COII-Unid. De 50kg		
16	50	metros	Areia média		
17	5.000	unid.	Tijolos Maciços-1 Qualidade		
18	2.000	unid.	Tijolos seis furos-semelhante morro da fumaça		
19	1500	unid.	Tijolos seis furos e (meio tijolo)semelhante morro da fumaça		
20	20	m3	Pedra irregular tipo basalto para pavimentações e repavimentações de calçamento		

VALIDADE: 30 DIAS**DATA: _____ / JUNHO/2015**

CARIMBO E ASSINATURA